



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ITAPECERICA E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

De um lado a PREFEITURA DE ITAPECERICA, doravante denominada simplesmente CONSUMIDOR, com sede no Município de Itapecerica, Estado de MG, na Rua Vigário Antunes, 155, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.308.742/0001-44, Inscrição Estadual isento, neste ato representada por WIRLEY RODRIGUES REIS.

De outro lado a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., doravante denominada DISTRIBUIDORA, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1200 – 17º Andar – Ala A1, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº. 074/2023. Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023.

1 - Do objeto

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a data de 01-04-2024, sendo sua publicação a partir da data de sua assinatura.

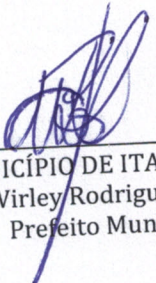
2 - Da ratificação


2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 - Da Publicação

3.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Itapecerica-MG, 11 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico